

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisaram o projeto de lei nº 014/2009.

A matéria altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.637, de 16 de setembro de 2005, que cria a COETRAN - Conselho Executivo de Tráfego e o Fundo Municipal de Marechal Cândido Rondon, e outras providências.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 016/2009, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2009.